



ESTADO DE ALAGOAS  
**MUNICÍPIO DE BELÉM**  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 019/2021, DE 03 DE JUNHO DE 2021.**

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021 EM VIRTUDE DA PROXIMIDADE COM O FERIADO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ponto facultativo o dia 06 de setembro de 2021 em todas as repartições e órgãos públicos da administração direta e indireta do Município de Belém/AL, em razão da proximidade com o feriado da Independência do Brasil.

**Parágrafo Único** – A medida não atinge os serviços considerados essenciais à população como os de saúde, segurança, limpeza pública e coleta de lixo, bem como os setores que poderão funcionar conforme escalas de trabalho elaborado pela chefia imediata, que por sua natureza não possam sofrer paralização.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém/AL. 03 de Setembro de 2021.

**ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA**  
Prefeita

Este Decreto foi publicado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração deste município em 03 de junho de 2021 e publicado no mural desta prefeitura nesta mesma data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BELÉM/AL**

REGISTRADO E PUBLICADO

EM 03/09/2021.

SERVIDOR RESPONSÁVEL